



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 07 de agosto de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 412/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o incluso **Projeto de Lei que "Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Marilândia – CMDE e dá outras providências"**, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal.

A proposição tem por objetivo instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Marilândia – CMDE, órgão de caráter consultivo destinado a assessorar o Poder Executivo na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável do Município.

A criação do Conselho visa fortalecer o diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, promovendo a participação de representantes dos diversos setores econômicos na construção de estratégias voltadas ao empreendedorismo, à inovação, à geração de emprego e renda, à atração de investimentos e ao desenvolvimento sustentável de Marilândia.

Diante da relevância da matéria para o fortalecimento das políticas públicas de desenvolvimento econômico do Município, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal